



**Comissão  
Intergestores  
Macrorregional  
Sudoeste**

  
**GOVERNO  
DE GOIÁS**  
Secretaria de Estado da Saúde



**Ministério da Saúde**

Resolução nº. 15/2021 – CIM Sudoeste

Rio Verde , 08 de setembro de 2021.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregional Sudoeste, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. A Portaria de Consolidação nº 1 de 28 setembro de 2017 que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários de saúde, a organização e funcionamento do SUS;
2. A Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre as consolidações das normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS;
3. A Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre as redes do SUS;
4. A Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre as ações e serviços de saúde do SUS;
5. A Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde para o SUS;
6. O Ofício nº 125/SMS Paranaiguara, de 30 de agosto de 2021, que solicita a revisão do Teto MAC do município de Paranaiguara;
7. A apresentação, discussão e pactuação feita na 3ª Reunião Ordinária CIM Sudoeste I em 08 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Paranaiguara de revisão do teto dos recursos financeiros para ações e serviços de média complexidade com o incremento do montante anual de R\$ 491.451,89 por parte do Ministério da Saúde, ou seja, aumentando o Teto MAC de R\$ 288.548,11 para R\$ 780.000,00.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

  
**Elisângela Martins da Silva Pontes**  
Coordenadora CIR – Sudoeste I

  
**Rosângela Rezende Amorim**  
Coordenadora CIR Sudoeste II